



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 69 / 2017

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>29</u> ª SO,	
realizada em <u>26 SET 2017</u>	
<u>SL</u> adendo	
_____	Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Moção de Parabenização aos GCMS do Nosso município.

Ref:

Bertioga, 26 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de:

A GCM de Bertioga (Guarda Civil Municipal) é referência no trabalho de segurança com respeito ao cidadão, atuando fortemente no apoio às polícias Militar e Civil. A instituição é formada por homens e mulheres que têm a busca pela proteção do cidadão como vocação. Com esse processo, Bertioga é a segunda cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista a contar com guardas civis armados. A primeira é Praia Grande.

Mediante ao esforço diário destes profissionais e empenho para realizar suas tarefas e garantir a segurança do nosso municípe, venho através desta moção parabenizá-los pelos seus serviços prestados ao nosso município e pela eficiência que tiveram para resolver as ocorrências obtidas nesse último feriado. Neste momento aqui representados por : Fábio Luiz da Silva Tibiriçá, Cláudio Martins dos Santos, Sidnei Teixeira.

Peço que encaminhe cópia desta indicação aos Guardas Municipais de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de parabenização que vai devidamente subscrita.

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador